

## Primeiro aditivo Edital Selo Mais Energia Sustentável

### Sumário

<b>1. Prorrogação das Inscrições</b>	<b>1</b>
<b>2. Cronograma</b>	<b>1</b>
<b>3. Pré-requisitos</b>	<b>2</b>
<b>4. Documentação para inscrições</b>	<b>2</b>
<b>5. Vagas e Seleção</b>	<b>2</b>
<b>6. Benefícios para a empresa participante</b>	<b>3</b>
<b>7. Documentos complementares</b>	<b>3</b>

### 1. Prorrogação das Inscrições

Visando atender um número maior de empresas em todo o estado do Rio Grande do Sul foram prorrogadas as inscrições para participação no I Ciclo do Programa.

Será dada preferência as empresas com ROB superior a R\$ 4,8 milhões no ano de 2022.

As inscrições serão encerradas em 15/03/2023.

As empresas interessadas deverão se inscrever via correio eletrônico (e-mail), encaminhando a documentação exigida no item **4. Documentação para inscrições** deste documento, para o endereço a seguir com o assunto “Inscrição”, no período definido no item **2 Cronograma**.

[Banrisul Mais Energia Sustentavel@banrisul.com.br](mailto:Banrisul Mais Energia Sustentavel@banrisul.com.br)

### 2. Cronograma

<b>Etapa</b>	<b>Período</b>
Divulgação do edital	06/12/2022
Inscrição* e envio da documentação	Até 15/03/2023
Divulgação dos resultados (por e-mail aos candidatos)	Até 15/03/2023
Divulgação do primeiro aditivo ao edital	26/12/2022

Retorno do termo de adesão	Até 15/03/2023
Previsão de Início das atividades	12/01/2023

As Pré-inscrições que já foram efetuadas via agências do Banrisul serão avaliadas durante esse período.

### 3. Pré-requisitos

- 3.1. Ser uma PESSOA JURÍDICA baseada no estado do Rio Grande do Sul;
- 3.2. Empresa adimplente com o Banrisul e com o SEBRAE;
- 3.3. Preferencialmente empresas enquadradas como Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), com faturamento anual limitado a R\$ 4,8 milhões;
- 3.4. Empresa integradoras com pelo menos 12 meses de CNPJ ativo;
- 3.5. Não ter restrições no CNPJ<sup>1</sup> da empresa e CPF dos sócios no Serasa;
- 3.6. Não ter dívida vencida ou em prejuízo no CNPJ da empresa e CPF dos sócios no Sistema de Informações de Crédito do Banco Central (SCR);
- 3.7. Apresentar ATIVIDADE ECONÔMICA relacionada à serviços e/ou produtos do setor de Energia Solar Fotovoltaica;
- 3.8. Ser correntista do Banco do Estado do Rio Grande do Sul (Banrisul) ou apresentar intenção de ser.

### 4. Documentação para inscrições

- 4.1. Comprovante de inscrição e de situação cadastral – cartão CNPJ
- 4.2. Termo de autorização de uso de imagem e consentimento de uso de dados assinado pelo representante Legal;
- 4.3. Se for correntista Banrisul, informar o número da agência e da conta.

### 5. Vagas e Seleção

O ciclo **01/22-23** contemplará pelo menos 30 (trinta) empresas através dos seguintes critérios de preferência.

Os critérios **NÃO** excluem a participação de empresas , somente indicam uma lista de priorização de acesso às vagas.

- 6.1. Microempreendedor Individual ou Microempresa;
- 6.2. Empresa de pequeno porte;

<sup>1</sup> [https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva\\_solicitacao.asp](https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp)

6.3. Distribuição equilibrada nas Regiões Funcionais de Planejamento – RFs<sup>2</sup> do estado do Rio Grande do Sul.

## 6. Benefícios para a empresa participante

Os benefícios para as empresas participantes do Programa **Selo + Energia Sustentável** são:

- 7.1. Encaminhamento de lead (oportunidade de negócio) para a empresa integradora, conforme região do estado;
- 7.2. Cadastro no site Banrisul;
- 7.3. Certificação de qualidade com o **Selo + Energia Sustentável**;
- 7.4. Melhoria dos resultados de gestão pelo Sebrae;
- 7.5. Melhoria dos resultados técnicos pelo Senai;
- 7.6. Atualização de mercado, tecnologias e regulação mediante a participação das atividades promovidas;
- 7.7. Capacitações majoritariamente patrocinadas pelo Banrisul. As capacitações do SEBRAE são voltadas para a gestão das integradoras e do SENAI voltadas para capacitação de instaladores e projetistas;

## 7. Documentos complementares

É documento complementar desse edital e consta como anexo na página do Selo + Energia Sustentável o ***Termo de autorização de uso de imagem e consentimento de uso de dados***.

---

<sup>2</sup> <https://atlassocioeconomico.rs.gov.br/regioes-funcionais-de-planejamento>